



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.323869/2021-98

5º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 35/2021

O SR. LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, CHEFE DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, designado pela Portaria PT/PRES/INSS nº 717, de 01/04/2024, publicada no D.O.U. nº 64, de 03/04/2024, e delegação de competência pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, publicado no DOU de 15 de março de 2022, com base no art. 240, Parágrafo Único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicada no D.O.U. nº 84, de 02/05/2024, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para repactuação de preços do contrato nº **35/2021** e seus respectivos Termos Aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ nº 10.364.152/0002-08, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº **35014.323869/2021-98**, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do referido Contrato e seus parágrafos, através da repactuação contratual, em razão de reajustes aprovados em Convenções Coletivas, aumentos de valor de vale-transporte, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, conforme cálculos feitos pelo gestor no documento SEI ([16405337](#)), a qual integra o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de **R\$ 560.383,60 (quinhentos e sessenta, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**, sendo R\$ 554.281,18 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e dezoito centavos) em vigilância orgânica e R\$ 6.102,42 (seis mil, cento e dois reais e quarenta e dois centavos) em vigilância eletrônica e total estimado de **R\$ 6.649.885,33 (seis milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três)**, para o período de 11 meses e 26 dias, de 24/09/2023 até 20/09/2024, sendo R\$ 6.577.469,95 (seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) em vigilância orgânica e R\$ 72.415,38 (setenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e oito centavos) em vigilância eletrônica.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

- a) com relação a Convenção Coletiva De **Erechim/RS** e **Getúlio Vargas/RS**, a partir de **01/04/2024**.
- b) com relação ao Vale Transporte de **Erechim/RS** de **18/04/2024**.

III – o valor retroativo decorrente da alteração de custos, retroage a 01/04/2024, gerando um valor de **R\$ 2.562,62 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, em vigiância orgânica para o período retroativo de 01/04/2024 à 19/06/2024.

IV - A emissão do empenho 2024NE570004 para a vigiância orgânica para atendimento da despesa relativa ao período de 01/04/2024 a 20/09/2024.

V – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar caução de garantia, no valor de **R\$ 332.494,27 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos)** como garantia complementar, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo de apostilamento, no prazo de 10 (dez) úteis, a contar da assinatura deste instrumento.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

(Assinado Digitalmente)

LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA

Chefe da Coordenação de Orçamento, Finanças e Logística
Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 28/06/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16651558** e o código CRC **5E86E1C7**.